

**CRITÉRIOS GERAIS PARA A DISTRIBUIÇÃO  
DE SERVIÇO DOCENTE E ELABORAÇÃO  
DE HORÁRIOS  
2022/2023**



**ADENDA AO REGULAMENTO INTERNO E PROJETO EDUCATIVO**

Aprovado em Conselho Pedagógico de julho de 2022

Parecer favorável do Conselho Geral de julho de 2022

## Índice

<b>1 Introdução</b>	<b>4</b>
<b>2 EstratÉgias Organizativas</b>	<b>4</b>
2.1.1 DistribuiÇão da Carga HorÁria	4
2.1.2 HorÁrio de Funcionamento dos Centros de Apoio à Aprendizagem	4
2.2 DistribuiÇão da Carga Letiva	5
2.2.1 OrientaÇões Curriculares do PrÉ-Escolar	5
2.2.2 Plano Curricular do 1º ciclo	5
2.2.3 Plano Curricular do 2º ciclo	6
2.2.4 Plano Curricular do 3º ciclo	6
2.2.5 Plano Curricular do Ensino SecundÁrio	7
2.2.5.1 Curso de CiÊncias e Tecnologias	7
2.2.5.2 Curso de LÍnguas e Humanidades	8
2.2.6 Plano Curricular do CEF - Empregado de Restaurante / Bar	8
2.2.7. Centro de Apoio à Aprendizagem, do 2º e 3º ciclos	9
2.3 Atividades de Enriquecimento Curricular	9
2.3.1 1º ciclo	9
2.3.2 2º, 3º ciclos e SecundÁria	10
2.3.2.1 Clubes: HorÁrio - Professores /Objetivos - DinÂmicas	10
2.4 Oferta Complementar	12
2.5 Desdobramento de Aulas e Regime de Funcionamento	12
<b>3 EstratÉgias PedagÓgicas</b>	<b>12</b>
3.1 CritÉrios Gerais para a ConstituiÇão de Turmas	12
3.1.1 CritÉrios EspecÍficos para a ConstituiÇão de Turmas no PrÉ-escolar	13
3.1.2 CritÉrios EspecÍficos para a ConstituiÇão de turmas no Ensino BÁsico e SecundÁrio	13
3.1.3 Prioridades na MatrÍcula ou RenovaÇão de MatrÍcula no PrÉ-escolar	13
3.1.4 Prioridades na MatrÍcula ou RenovaÇão de MatrÍcula no 7º ano - LÍnguas Estrangeiras	13
3.1.5 Prioridades na MatrÍcula ou RenovaÇão de MatrÍcula no Ensino SecundÁrio	14
3.2 OrganizaÇão e Funcionamento	14
3.2.1 OrganizaÇão do HorÁrio das CrianÇas do PrÉ-escolar	14
3.2.2 OrganizaÇão dos HorÁrios dos Alunos do 1º ciclo	15
3.2.3 OrganizaÇão dos HorÁrios dos alunos dos 2º, 3º ciclo e SecundÁrio	15

3.3	OrganizaÇão do ServiÇo Docente .....	15
3.3.1	AtribuiÇão das CoordenaÇões Pedagógicas .....	15
3.3.2	NomeaÇão dos Diretores de Turma .....	16
3.3.3	Componente No letiva de Estabelecimento.....	16
3.3.4	OrganizaÇão do Apoio ao Estudo.....	17
3.3.5	OrganizaÇão dos Apoios Educativos e da EducaÇão Especial.....	17
3.3.6	Modalidade dos Apoios Educativos.....	17
3.3.7	Ausncia ao ServiÇo (faltas) .....	18
<b>4</b>	<b>Referencial Curricular .....</b>	<b>19</b>
4.1	EducaÇão Pr-escolar .....	19
4.2	EducaÇão Bsica e Secundria (1o ano ao 12o ano) .....	19
5	AvaliaÇão/alunos.....	20
5.1	CondiÇões de TransiÇão e AprovaÇão .....	21
<b>6</b>	<b>AvaliaÇão deste documento .....</b>	<b>21</b>
<b>7</b>	<b>DisposiÇões Finais.....</b>	<b>21</b>

## 1 Introdução

A distribuição do serviço docente deve orientar-se pela defesa da qualidade de ensino e pelos legítimos interesses dos alunos, de acordo com a legislação em vigor e os critérios definidos no Projeto Educativo e no Regulamento Interno.

Considerando que importa garantir a transparência e a equidade nos atos produzidos pelo Diretor, nomeadamente nos critérios gerais para a distribuição de serviço docente e elaboração de horários, fazem-se constar, de seguida, os respetivos critérios de atribuição.

## 2 Estratégias Organizativas

### 2.1.1 Distribuição da Carga Horária

ESCOLA	ANO	MANHÃ	ALMOÇO	TARDE
Carvoeira	JI	9h00m-12h00m	12h00m-13h30m	13h30m-15h30m
	1º/2º/3º/4º	9h00m-13h00m	13h00m-14h30m	14h30m-17h30m
Ericeira	JI	9h00m-12h00m	12h00m-13h30m	13h30m-15h30m
	1º/2º/3º/4º	9h00m-13h00m	13h00m-14h30m	14h30m-17h30m
St Isidoro	JI	9h15m-12h00m	12h00m-13h15m	13h15m-15h30m
	1º/2º/3º/4º	9h00m-13h00m	13h00m-14h30m	14h30m-17h30m
Encarnação	1º/2º/3º/4º	9h00m-12h00m	12h00m-13h30m	13h30m-17h30m
JI Azenhas Encarnação Ribamar St Isidoro		9h00m-12h00m	12h00m-13h30m	13h30m-15h30m
JI Barril		9h30m-12h30m	12h30m-14h00m	14h00m-16h00m
EBS	2º Ciclo Secundário	8h15m-13h25m	13h25m-14h00m	-
	3º Ciclo	-	12h15m-13h30m	13h30m-18h50m

### 2.1.2 Horário de Funcionamento dos Centros de Apoio à Aprendizagem

No 1º ciclo: 9h - 17h30m

No 2º e 3º ciclo: 8h30m - 18h30m

## 2.2 Distribuição da Carga Letiva

### 2.2.1 Orientações Curriculares do Pré-Escolar

Educação Pré-Escolar - Área de Conteúdo									
<b>Formação Pessoal e Social</b>	Considerada como área transversal, pois, tendo conteúdos e intencionalidade próprios, está presente em todo o trabalho educativo realizado no jardim de infância. Incide no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores que permitam às crianças continuar a aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários.								
<b>Área de Expressão/ Comunicação</b>	Engloba diversas formas de linguagem que são indispensáveis para a criança interagir com os outros, dar sentido e representar o mundo que a rodeia, sendo a única área que comporta diferentes domínios.								
	<table border="1"> <tr> <td>Domínio da Educação Física</td> <td>Desenvolvimento das capacidades motoras, em que as crianças tomam consciência do seu corpo, na relação com os outros e com diversos espaços e materiais.</td> </tr> <tr> <td>Domínio da Educação Artística</td> <td>Utilização de diferentes manifestações artísticas para se exprimir, comunicar, representar e compreender o mundo. Integra os subdomínios: Artes Visuais, Jogo Dramático/Teatro; Música e Dança.</td> </tr> <tr> <td>Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita</td> <td>Desenvolvimento da linguagem oral como instrumento de expressão e comunicação e a emergência da linguagem escrita.</td> </tr> <tr> <td>Domínio da Matemática</td> <td>Construção de conceitos matemáticos e relações entre eles têm um papel essencial na construção do pensamento e são fundamentais para a criança dar sentido, conhecer e representar o mundo.</td> </tr> </table>	Domínio da Educação Física	Desenvolvimento das capacidades motoras, em que as crianças tomam consciência do seu corpo, na relação com os outros e com diversos espaços e materiais.	Domínio da Educação Artística	Utilização de diferentes manifestações artísticas para se exprimir, comunicar, representar e compreender o mundo. Integra os subdomínios: Artes Visuais, Jogo Dramático/Teatro; Música e Dança.	Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	Desenvolvimento da linguagem oral como instrumento de expressão e comunicação e a emergência da linguagem escrita.	Domínio da Matemática	Construção de conceitos matemáticos e relações entre eles têm um papel essencial na construção do pensamento e são fundamentais para a criança dar sentido, conhecer e representar o mundo.
	Domínio da Educação Física	Desenvolvimento das capacidades motoras, em que as crianças tomam consciência do seu corpo, na relação com os outros e com diversos espaços e materiais.							
	Domínio da Educação Artística	Utilização de diferentes manifestações artísticas para se exprimir, comunicar, representar e compreender o mundo. Integra os subdomínios: Artes Visuais, Jogo Dramático/Teatro; Música e Dança.							
Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	Desenvolvimento da linguagem oral como instrumento de expressão e comunicação e a emergência da linguagem escrita.								
Domínio da Matemática	Construção de conceitos matemáticos e relações entre eles têm um papel essencial na construção do pensamento e são fundamentais para a criança dar sentido, conhecer e representar o mundo.								
<b>Área de Conhecimento</b>	Aborda a sensibilização às diversas ciências, ao mundo tecnológico, de modo articulado no processo de questionamento e de procura organizada do saber para uma melhor compreensão do mundo e das tecnologias.								

### 2.2.2 Plano Curricular do 1º ciclo

ÁREAS PLURIDISCIPLINARES	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO
Português	6,5x60'	6,5x60'	6,5x60'	6,5x60'
Matemática	6,5x60'	6,5x60'	6,5x60'	6,5x60'
Estudo do Meio	2,5x60'	2,5x60'	2,5x60'	2,5x60'
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)	4x60'	4x60'	4x60'	4x60'
Educação Física				
Apoio ao Estudo a) Oferta Complementar b)(Oceanos)	3x60'	3x60'	60'	60'
Cidadania e Desenvolvimento	c)	c)	c)	c)
Inglês	-	-	2x60'	2x60'
Intervalo	2,5	2,5	2,5	2,5
<b>TOTAL (horas) d)</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>

- O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens assente numa metodologia de integração de várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.
- A componente criada pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar apresenta identidade e documentos curriculares próprios (nos 1º, 2º, 3º e 4º anos é Oceanos).
- Áreas de natureza transdisciplinar, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
- O Agrupamento gere os tempos constantes na matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

### 2.2.3 Plano Curricular do 2º ciclo

ÁREAS PLURIDISCIPLINARES	DISCIPLINAS	5º ANO (Decreto-Lei nº55/2018)	6º ANO (Decreto-Lei nº55/2018)
Línguas e Estudos Sociais	Português	(50'+50')+50'+50'	(50'+50')+50'+50'
	Língua Estrangeira Inglês	50'+50'+50'	50'+50'+50'
	Hist. e Geog. de Port.	50'+50'+50'	(50'+50')+50'
	Cidadania e Desenvolvimento a)	50'	50'
Matemática e Ciências	Matemática	(50'+50')+(50'+50')+50'	(50'+50')+(50'+50')+50'
	Ciências Naturais	50'+50'	50'+50'
Educação Artística e Tecnológica	Ed. Visual	(50'+50')	(50'+50')
	Ed Tecnológica	(50'+50')	(50'+50')
	Educação Musical	50'+50'	50'+50'
	TIC b)	50'	50'
Educação Física	Educação Física	(50'+50')+50'	(50'+50')+50'
Oferta Complementar	b)	50'	50'
<b>TOTAL</b>		<b>27 (1350')</b>	<b>27 (1350')</b>
<b>EMR</b>		50'	50'

Nota: A Oferta Complementar é no 5º ano, Oficina de Ciências, e no 6º ano, Oficina de Escrita.

a) 25' da Oferta Complementar são para Cidadania e Desenvolvimento.

b) Disciplinas que funcionam em regime semestral. Num semestre, metade da turma está em Oficina e a outra metade em TIC. No semestre seguinte trocam.

### 2.2.4 Plano Curricular do 3º ciclo

ÁREAS PLURIDISCIPLINARES	DISCIPLINAS	7º ANO (Decreto-Lei nº55/2018)	8º ANO (Decreto-Lei nº55/2018)	9º ANO (Decreto-Lei nº139/2012)
Português	Português	(50'+50')+50'+50'	(50'+50')+50'+50'	(50'+50')+(50'+50')+50' a)
Línguas Estrangeiras	Língua Estrangeira I (Inglês)	(50'+50')+50'	(50'+50')+50'	50'+50'
	Língua Estrangeira II (Francês/Espanhol)	50'+50'	50'+50'	50'+50'
Ciências Humanas e Sociais	História	50'+50'+50'	50'+50'	50'+50'
	Geografia	50'+50'	50'+50'	50'+50'
	Cidadania e Desenvolvimento b)	50'	50'	50'
Matemática	Matemática	(50'+50')+50'+50'	(50'+50')+50'+50'	(50'+50')+(50'+50')+50' d)

Ciências Físicas e Naturais	Ciência Naturais	$(50'+50')+(50'+50')$	$50'+(50'+50')+(50'+50')$	$50'+(50'+50')+(50'+50')$	
	Físico- Química	$50'+(50'+50')+(50'+50')$	$50'+(50'+50')+(50'+50')$	$50'+(50'+50')+(50'+50')$	
Educação Artística e Tecnológica	Ed. Visual	$(50'+50')$	$(50'+50')$	$(50'+50')$	
	TIC c)	50'	50'	50'	
	Complemento à Educa. Artística	Música	50'	-	-
		Of. de Artes	-	50'	-
Of. Digital		-	-	50'	
Educação Física	Educação Física	$(50'+50')+50'$	$(50'+50')+50'$	$(50'+50')+50'$	
Oferta Complementar	c)	50'	50'	50'	
TOTAL		31 (1550')	31 (1550')	32 (1600')	
EMR		50'	50'	50'	

Nota: A Oferta Complementar é: 7º ano - Oficina de Matemática; 8º ano - Oficina de Escrita; 9º ano - Oficina de História

a) 50' cedidos pelas Línguas Estrangeiras

b) 25' da Oferta Complementar são para Cidadania e Desenvolvimento

c) Disciplinas que funcionam em regime semestral no 7º, 8º e 9º ano - no 1º semestre, metade da turma está em Oficina e a outra metade em TIC, no semestre seguinte trocam.

d) No 9º ano serão atribuídos mais 50' devido ao número reduzido de aulas do ano anterior.

## 2.2.5 Plano Curricular do Ensino Secundário

### 2.2.5.1 Curso de Ciências e Tecnologias

COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	10º ANO (Decreto-Lei nº55/2018)	11º ANO (Decreto-Lei nº55/2018)	12º ANO (Decreto-Lei nº139/2012)	
Geral	Português	$(50'+50')+(50'+50')+(50'+50')$ a)	$(50'+50')+(50'+50')+(50'+50')$ a)	$(50'+50')+(50'+50')+(50'+50')$ g)	
	Língua Est. I Inglês	$(50'+50')+(50'+50')$ b)	$(50'+50')+(50'+50')$ b)	-	
	Filosofia	$(50'+50')+50'$	$(50'+50')+50'$	-	
	Educação Física	$(50'+50')+50'$	$(50'+50')+50'$	$(50'+50')+50'$	
Específica	Matemática	$50'+50'+(50'+50')+(50'+50')$	$50'+50'+(50'+50')+(50'+50')$	$50'+(50'+50')+(50'+50')+(50'+50')$ g)	
	Opções d)	Física e Química A c)	$50'+(50'+50')+(50'+50')+(50'+50')$	$50'+(50'+50')+(50'+50')+(50'+50')$	-
		Biologia e Geologia c)	$50'+(50'+50')+(50'+50')+(50'+50')$	$50'+(50'+50')+(50'+50')+(50'+50')$	-
	Opções e)	Biologia	-	-	$50'+(50'+50')+(50'+50')$
		Geologia	-	-	
		Física	-	-	
		Química	-	-	
	Opções f)	Aplicações Informáticas B	-	-	$(50'+50')+50'$
		Língua Est. I Inglês	-	-	
		História Cultura e Democracia	-	-	
Psicologia B		-	-		
TOTAL		32 (1600')	32 (1600')	18 (900')	

- a) A disciplina de Português tem mais 75 minutos do crédito da escola.  
b) 50' funcionam em regime de desdobramento. Numa semana metade da turma tem oralidade de Inglês, na semana seguinte é a outra metade que tem a oralidade.  
c) Disciplinas que funcionam em regime de desdobramento;  
d) O aluno escolhe duas disciplinas bienais;  
e) f) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções  
e) Quando a turma tem mais de 20 alunos desdobra em 100'.  
g) No 12º ano são atribuídos mais 50' a Português e 100' a Matemática.

### 2.2.5.2 Curso de Línguas e Humanidades

COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	10º ANO (Decreto-Lei nº55/2018)	11º ANO (Decreto-Lei nº55/2018)	12º ANO (Decreto-Lei nº139/2012)	
Geral	Português a)	$(50'+50')+(50'+50')+50'+50'$ a)	$(50'+50')+(50'+50')+50'+50'$ a)	$(50'+50')+(50'+50')+50'$ g)	
	Língua Est. I Inglês	$(50'+50')+(50'+50')+(50'+50')$ b)	$(50'+50')+(50'+50')+(50'+50')$ b)	-	
	Filosofia	$(50'+50')+(50'+50')$	$(50'+50')+(50'+50')$	-	
	Educação Física	$(50'+50')+(50'+50')$	$(50'+50')+(50'+50')$	$(50'+50')+(50'+50')$	
Específica	História A	$(50'+50')+(50'+50')+50'+50'$	$(50'+50')+(50'+50')+50'+50'$	$(50'+50')+(50'+50')+50'$	
	Opções c)	Geografia A	$(50'+50')+(50'+50')+50'+50'$	$(50'+50')+(50'+50')+50'+50'$	-
		Língua Estrangeira II Francês	$50'+(50'+50')+(50'+50')+(50'+50')+(50'+50'+50')$	$50'+(50'+50')+(50'+50')+(50'+50')+(50'+50'+50')$	
		Língua Estrangeira III Espanhol h)	$50'+(50'+50')+(50'+50')+(50'+50')+(50'+50'+50')$	$50'+(50'+50')+(50'+50')+(50'+50')+(50'+50'+50')$	
		Matemática Aplic.às Ciências Sociais	$50'+50'+(50'+50')+(50'+50')$	$50'+50'+(50'+50')+(50'+50')$	
	Opções d)	Filosofia A	-	-	$(50'+50')+(50'+50')$
		Geografia C			
		Língua Estrangeira I, II ou III			
		Psicologia B			
	Opções e)	Aplicações Informáticas	-	-	$(50'+50')+(50'+50')$
		Ciência Política			
		Clássicos da Literatura			
	<b>TOTAL</b>		<b>32 (1600')</b>	<b>32 (1600')</b>	<b>20 (1100')</b>

- a) A disciplina de Português tem mais 75 minutos do crédito da escola.  
b) 50' funcionam em regime de desdobramento. Numa semana metade da turma tem oralidade de Inglês. Na semana seguinte é a outra metade que tem a oralidade.  
c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo que apenas uma pode ser Língua Estrangeira;  
d) e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções d)  
g) No 12º ano são atribuídos mais 50' a Português  
h) No 10 e 11º ano, quando não houver desdobramento a disciplina Específica de Línguas funciona  $(50'+50')+(50'+50')+(50'+50')$ .

### 2.2.6 Plano Curricular do CEF - Empregado de Restaurante / Bar

DISCIPLINA	TOTAL HORAS	TOTAL TEMPOS	1 ANO
<b>Componente de Formação Sociocultural</b>			
Português	45	54	50'+50'
Língua Est. I - Inglês	45	54	50'+50'
Cidadania e Mundo Atual	21	26	50'
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30	36	50'+50'



TIC	21	26	50'
Educação Física	30	36	50'+50'
<b>Componente de Formação Científica</b>			
Matemática Aplicada	45	54	50'+50'
Língua Est. II - Francês	21	26	50'
<b>Componente de Formação Tecnológica</b>			
Serviço de cafetaria, balcão e mesa	732	879	50' x 35
Serviço de Restaurante e Bar			
Serviços Espaciais de Restaurante			
<b>Componente de Formação Prática</b>			
Formação em Contexto de Trabalho	210	-	-

### 2.2.7. Centro de Apoio à Aprendizagem, do 2º e 3º ciclos

COMPONENTES DO CURRÍCULO	DISCIPLINAS	TEMPOS
Desporto e saúde	Desporto	50'+50'+50'
	Natação	150'

Os alunos podem ainda:

- Inscrever-se na frequência de clubes;
- Acompanhar o grupo turma nas disciplinas de caráter prático, como: EV, ET, EM e/ou Música, EF e outras, sempre que o seu perfil de funcionalidade o permita.

## 2.3 Atividades de Enriquecimento Curricular

### 2.3.1 1º ciclo

A entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo é o Município de Mafra, integrando estas o Plano Anual de Atividades.

ANOS DE ESCOLARIDADE	CARVOEIRA	ENCARNAÇÃO	ERICEIRA	SANTO ISIDORO
<b>1º ANO</b>	- 4 horas de AFD (2 Físico motora e 2 Forestschool) - 1 hora Exp. Musical	- 4 horas de AFD (3 Físico motora e 1 serenamente) - 1 hora de Exp. Dramática/Musical	- 5 horas de AFD (2 Físico motora e 1 Serenamente e 2 Forestschool)	- 4 horas de AFD (1 Físico motora e 1 Serenamente e 2 Forestschool) - 1 hora de ALE
<b>2º ANO</b>	4 horas de AFD (2 Físico motora e 2 Forestschool) - 1 hora Exp. Musical	- 3 horas de AFD (2 Físico motora e 1 Serenamente) - 2 horas de Exp. Dramática/Musical	- 3 horas de AFD (2 Físico motora e 1 Serenamente) - 2 horas de Exp Dramática/Musical	- 4 horas de AFD (1 Físico motora e 1 Serenamente e 2 Forestschool) - 1 hora de ALE
<b>3º ANO</b>	4 horas de AFD (2 Físico motora e 2 Forestschool) - 1 hora Exp. Musical	- 4 horas de AFD (2 Físico motora, 2 Serenamente) - 1 hora de Exp. Dramática/Musical	- 3 horas de AFD (2 Físico motora e 1 Serenamente) - 2 horas de Exp Dramática/Musical	- 4 horas de AFD (1 Físico motora e 1 Serenamente e 2 Forestschool) - 1 hora de ALE

<b>4º ANO</b>	- 4 horas de AFD (2 Físico motora e 2 Forestschool)  - 1 hora Exp Musical	- 4 horas de AFD (2 Físico motora e 2 Serenamente)  - 1 hora de Exp Dramática/Musical	- 3 horas de AFD (2 Físico motora e 1 Serenamente)  - 2 horas de Exp Dramática/Musical	- 4 horas de AFD (1 Físico motora e 1 Serenamente e 2 Forestschool)  - 1 hora de ALE
---------------	--	--	---	---

AFD - Atividade Física e Desportiva

ALE - Atividade Lúdico-Expressiva

O Agrupamento proporciona, ainda, uma oferta suplementar para o 1º Ciclo e Jardim de Infância da EB da Ericeira, no âmbito de atividades experimentais, através do projeto “O Laboratório está na Escola”, desenvolvido por uma docente do 2º Ciclo do Agrupamento.

### 2.3.2 2º, 3º ciclos e Secundária

As atividades de enriquecimento curricular do Ensino Básico e Secundário são propostas anualmente e aprovadas em Conselho Pedagógico, integrando o Plano Anual de Atividades. Consideramos aqui ainda os Projetos (transversais aos outros ciclos) e Clubes a seguir descritos.

- Plano Nacional das Artes
- Plano Nacional do Cinema
- Projeto de Educação para a Saúde
- Projeto Eco-Escolas
- Erasmus +

#### 2.3.2.1 Clubes: Horário - Professores /Objetivos - Dinâmicas

Clube	Público Alvo	Horário	Sala	Professores Responsáveis
<i>Ateliê dos Números</i>	5º e 6º	2ª feira 12:35 / 13:25	B7	Lurdes Figueira
<i>Ciências: Tubos de Ensaio</i>	5º - 12º	2ª feira 14:20/15:10	C4	Alda Sousa Anabela Ribeiro Maria Farmhouse Teresa Camacho
		2ª feira 15:20/16:10 Sec		
		5ª feira 10:50/11:40		
		5ª feira 11:45/12:35		
		6ª feira 14.20 / 15.10		
<i>Clube d´Jogos (Construir e jogar)</i>	5º - 9º	4ª feira 10:00/10:50	D4	Maria Silva Artur Velez Maria Manuela Morais
		4ª feira 10:50 / 11:40	D4	
		4ª feira 11:45/12:35	D4	
		4ª feira 13:30/14:20	D9	
		5ª feira 13:30/14:20	D3	
		5ª feira 14:20/15:10	D3	
<i>Xadrez</i>	5º - 12º	2ª feira 11:45/12:35	C12	Luís Barbosa
		2ª feira 15.20/16.10		
		3ª feira 14:20/15:10		
<i>Jornalismo Repórter Ouriço</i>	5º - 12º	5ª feira 13.30 / 14.20	C5	Conceição Jorge Carita Frade M. Manuel Reis
<i>Teatretas Paixão pelo Teatro</i>	5º - 12º	2ª feira 12:35/13:25	Audi tório	Ana Fortuna Conceição Jorge Patrícia Jorge
		3ª feira 12:35/13:25		

<b>Teatretas Mundo do Espetáculo</b>	5º - 9º	3ª feira 15:00/15:50	Audi tório	Ana Fortuna Ana Rebelo
		5ª feira 10:00/11:40		
<b>Ser solidário, ser Cidadão Ativo</b>	5º - 12º Outros	4ª feira 13.30/15.10	Biblio- teca	Ana Sofia Barros
		5ª feira 17.10 /18.00		
<b>Música: Instrum entos &amp; Cª</b>	5º, 6º e Secund.	5ª feira: 14:20 - 16:10	D6	Mónica Martins
<b>Música: Instrumentos &amp; Cª</b>	7º - 12º	6ª feira: 10:50 - 11:40	D5	Mónica Martins
		6ª feira: 11.45 - 12.35	D6	
<b>Música: Todos os Coros - O Coro</b>	Alunos e Comuni d	2ª feira: 12:35 - 13:25	D5	Mónica Martins
<b>Veredas da Leitura</b>	7º - 12º	2ª feira: 15:20 - 16:10	Audi tório	Isabel Rodrigues
		2ª feira: 16:10 - 17:00		
		3ª feira: 11:45 - 12:35		
<b>Modelismo</b>	5º e 6º	5ª feira 14.20-16.10	B6	José Carreira Sérgio Alexandre
<b>Violino</b>	5º - 12º	2ª feira 11.45 /12.35	Audit.	Luciano Dinis
		2ª feira 14.20/15.10	Audit.	
		3ª feira 11.45/12.35	D1	
		3ª feira 14.20/15.10	D3	
		4ª feira 11.45/12.35	Audit.	
		5ª feira 11.45/12.35	Audit.	
		5ª feira 14.20/15.10	Audit.	

Clube	Breve Descrição - Dinâmicas
<b>Ateliê dos Números</b>	Realização de jogos/desafios para desenvolver competências matemáticas: raciocínio, cálculo e lógica, pensamento matemático
<b>Ciências: Tubos de Ensaio</b>	Aprendizagem pela descoberta e pela experiência no laboratório.
<b>Clube d´Jogos</b>	Construção de jogos recreativos e didáticos recorrendo a materiais em fim de vida - Reciclar e Reaproveitar -
<b>Xadrez</b>	Conhecimento deste jogo, as suas regras e desenvolver as suas estratégias - diferentes níveis - criar e participar no Campeonato de Xadrez
<b>Jornalismo Repórter Ouriço</b>	Criação e produção de conteúdos para o jornal <i>online</i> e / ou em papel e a Rádio da escola - caráter pluridisciplinar.
<b>Teatretas : Paixão pelo Teatro</b>	Ensaio e apresentação de peças de teatro de referência e respetiva cenografia
<b>Teatretas: Mundo do Espetáculo</b>	Ensaio e apresentação de musicais, elaboração dos adereços e cenários
<b>Ser solidário, ser Cidadão Ativo</b>	Realização de ações que visem a intervenção na Comunidade na sua vertente solidária. Sensibilizar contra os maus tratos a Animais e a Violência Doméstica.
<b>Música: Instrumentos &amp; Cª</b>	Desenvolvimento da aprendizagem ou aperfeiçoamento de 1 instrumento musical em grupo, preparando o repertório e fazendo a sua apresentação em eventos da escola e da comunidade. Caso o aluno tenha instrumento, deve trazê-lo para as sessões.

<b>Música: Todos os Coros - O Coro</b>	Criação de um espaço aberto a toda a comunidade educativa, interna e externa, que pretenda desenvolver o canto em grupo como identidade do Agrupamento. Seleção, preparação e apresentação pública do repertório trabalhado.
<b>Veredas da Leitura</b>	Promoção da Leitura recreativa, exercitando as técnicas de respiração, a dicção, a projeção da voz, a expressão corporal, bem como outros aspetos inerentes à leitura expressiva, à autoconfiança e à memória.
<b>Modelismo</b>	Construção de modelos à escala. Contextualização histórica. Desenvolvimento de métodos de trabalho, concentração e cumprimento de tarefas.
<b>Violino</b>	Desenvolver da aprendizagem deste instrumento, criando um repertório. Apresentar o resultado do trabalho desenvolvido em eventos da escola e da comunidade

## 2.4 Oferta Complementar

As horas de oferta complementar previstas nas matrizes curriculares são de 60 minutos para o 1º ciclo e 50 minutos para os 2º e 3º ciclos.

No 1º ciclo a oferta complementar é Oceanos. Nos 2º e 3º ciclos a oferta complementar funciona semestralmente, sendo que metade da turma está em Oficina e a outra metade está em TIC. No semestre seguinte trocam.

No 5º ano a oferta complementar é Oficina de Ciências, no 6º ano a oferta complementar é Oficina de Escrita, no 7º ano a oferta complementar denomina-se Oficina de Matemática, no 8º ano é Oficina de Escrita e no 9º ano é Oficina de História com currículo próprio.

## 2.5 Desdobramento de Aulas e Regime de Funcionamento

Existe desdobramento das turmas de 3º ciclo nas aulas de Ciências Naturais e Ciências Físico-Químicas, num tempo de 100 minutos. O objetivo deste desdobramento é possibilitar a realização de aulas de carácter experimental.

No 10º e 11º anos existe desdobramento no tempo de 50 minutos a Inglês.

No 10º e 11º anos em Ciências e Tecnologias existe desdobramento de 150 minutos entre Física e Química A e Biologia e Geologia.

No 10º e 11º anos em Línguas e Humanidades existe desdobramento de 150 minutos na Língua Estrangeira de Opção bienal.

Para formação dos grupos, a turma é dividida em função da ordem numérica dos alunos e definidos no início do ano letivo pelos professores das disciplinas implicadas nos desdobramentos.

Para haver desdobramento, o número de alunos da turma terá de ser igual ou superior a 20.

## 3 Estratégias Pedagógicas

### 3.1 Critérios Gerais para a Constituição de Turmas

Na Educação Pré-Escolar, sempre que possível, deve constituir-se grupos-turma heterogéneos, tendo em conta, prioritariamente, a sua idade, o perfil das crianças e o número de anos de frequência no jardim de infância.

No Ensino Básico e Secundário dar-se-á continuidade, se possível, ao grupo-turma do ano anterior, respeitando, contudo, as orientações dos conselhos de docentes e dos conselhos de turma, devidamente fundamentadas, em ata de reunião. Sempre que seja possível, devem formar-se turmas por anos de escolaridade. Nas mudanças de ciclo, o critério geral para a constituição de turmas pode ser alterado, havendo lugar à reorganização dos grupos oriundos das várias escolas do Agrupamento, desde que o perfil dos alunos assim o determine.

### 3.1.1 Crit rios Espec ficos para a Constitui o de Turmas no Pr -escolar

- a) Manter os grupos do ano anterior (continuidade pedag gica);
- b) Grupos heterog neos por idades e sexos;
- c) As crian as s o distribu das equitativamente segundo a idade e o sexo pelos v rios grupos.

### 3.1.2 Crit rios Espec ficos para a Constitui o de turmas no Ensino B sico e Secund rio

a) No 1  ciclo, devem ser mantidos os grupos que v m dos Jardins de Inf ncia do Agrupamento e dividir os restantes pelo n mero de turmas a constituir, sempre que estes d em origem a uma turma  nica e, salvo indica o contr ria, devidamente fundamentada pela respetiva educadora;

b) No 2  ciclo deve ser mantida a continuidade pedag gica, salvo indica o contr ria do conselho de turma;

c) Sempre que haja necessidade de dividir um grupo, segue-se a ordem alfab tica, distribuindo alternadamente pelo n mero de turmas.

d) Continuidade pedag gica;

e) Para os alunos que j  frequentam o Agrupamento, sempre que se verifique necessidade de mudan a de turma, deve ter-se em conta o perfil de aquisi o de aprendizagens do aluno;

f) Aos alunos que v m transferidos de outros agrupamentos ser o aplicados os crit rios a) e c). Caso n o seja poss vel, os discentes ser o integrados nas vagas existentes por ordem de chegada do pedido de transfer ncia.

g)As turmas de anos sequenciais podem ser, excecionalmente, constitu das com um n mero de alunos inferior ou superior ao previsto na legisla o, desde que devidamente aprovadas em Conselho Pedag gico.

### 3.1.3 Prioridades na Matr cula ou Renova o de Matr cula no Pr -escolar

As previstas na lei e no Regulamento Interno -artigo 183 

Em caso de empate ter-se-  em considera o:

- a) Crian as com escal o, pela ordem A, B, C, seguindo esta ordem;
- b)Ordem de entrada das matr culas;
- c)O estabelecimento de 1  op o

### 3.1.4 Prioridades na Matr cula ou Renova o de Matr cula no 7  ano - L nguas Estrangeiras

No 7  ano de escolaridade - L nguas Estrangeiras, as vagas existentes para matr cula ou renova o de matr cula s o preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

a) Que comprovadamente residam ou cujos encarregados de educa o comprovadamente residam na  rea de influ ncia do estabelecimento de educa o e de ensino que frequentaram o mesmo estabelecimento de ensino no ano letivo anterior.

b) Cujos encarregados de educa o desenvolvam a sua atividade profissional na  rea de influ ncia do estabelecimento de educa o e de ensino, que frequentaram o mesmo estabelecimento de ensino no ano letivo anterior.

c) Com a classifica o final, de 6  ano, mais alta, que frequentaram o mesmo estabelecimento de ensino no ano letivo anterior.

d) Em caso de empate, ser  tida em conta o n vel de Cidadania e Desenvolvimento, que frequentaram o mesmo estabelecimento de ensino no ano letivo anterior.

e) Se ainda subsistir empate, será tida em conta o maior número de anos que os alunos frequentaram o Agrupamento de Escolas da Ericeira;

f) Se as turmas tiverem vagas, serão admitidos alunos que não frequentaram o mesmo estabelecimento de ensino no ano letivo anterior, seguindo os mesmos critérios.

### **3.1.5 Prioridades na Matrícula ou Renovação de Matrícula no Ensino Secundário**

No ensino secundário, as vagas existentes para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

a) Com irmãos já matriculados no estabelecimento de educação e de ensino, que frequentaram o mesmo estabelecimento de ensino no ano letivo anterior;

b) Que comprovadamente residam ou cujos encarregados de educação comprovadamente residam na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino, que frequentaram o mesmo estabelecimento de ensino no ano letivo anterior;

c) Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino, que frequentaram o mesmo estabelecimento de ensino no ano letivo anterior;

d) Que não tenham níveis negativos nas disciplinas do 9º ano com continuidade no Curso Científico-Humanístico que pretendem frequentar, que frequentaram o mesmo estabelecimento de ensino no ano letivo anterior;

e) Que não tenham níveis negativos nas disciplinas do 9º ano que dão continuidade às disciplinas específicas do 10º ano do Curso Científico-Humanístico que pretendem frequentar, que frequentaram o mesmo estabelecimento de ensino no ano letivo anterior;

f) Que não tenham nível negativo na disciplina do 9º ano que dá continuidade à disciplina específica trienal do 10º ano do Curso Científico-Humanístico que pretendem frequentar, que frequentaram o mesmo estabelecimento de ensino no ano letivo anterior;

g) Em caso de empate será tida em conta o nível de Cidadania e Desenvolvimento, que frequentaram o mesmo estabelecimento de ensino no ano letivo anterior;

h) Se ainda subsistir empate, será tida em conta o maior número de anos que os alunos frequentaram o Agrupamento de Escolas da Ericeira;

i) Se as turmas tiverem vagas, serão admitidos alunos que não frequentaram o mesmo estabelecimento de ensino no ano letivo anterior, seguindo os mesmos critérios.

## **3.2 Organização e Funcionamento**

### **3.2.1 Organização do Horário das Crianças do Pré-escolar**

a) O horário das crianças da Educação Pré-Escolar é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo diariamente 5 horas letivas.

b) Todos os Jardins têm Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) (almoço e/ou prolongamento).

c) Dependendo das necessidades das famílias os Jardins de Infância dispõem de prolongamento de horário que poderá, no período da manhã, ir das 7h30m às 9h/9h30m e, no período da tarde, das 15h30m/16h às 19h. Esta situação está dependente no número de alunos inscritos Conforme o Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Maфра.

d) As AAAF são dinamizadas por pessoal afeto ao Município de Maфра, promotor destas atividades, com a supervisão pedagógica dos educadores de infância.

e) O serviço de refeições está incluído nas atividades de apoio à família, competindo aos seus serviços o acompanhamento das crianças ao longo desse período.

### 3.2.2 Organização dos Horários dos Alunos do 1º ciclo

a) O horário dos alunos no 1º ciclo é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo uma carga horária semanal de 22,5 horas letivas, 2,5 horas de intervalo e 5 horas de atividades de enriquecimento curricular.

b) Todos os Centros Escolares têm Componente de Apoio à Família com prolongamento até às 19:00 horas.

c) No período da Componente de Apoio à Família as atividades serão dinamizadas por pessoal afeto ao Município de Mafra, sob supervisão do professor titular.

### 3.2.3 Organização dos Horários dos alunos dos 2º, 3º ciclo e Secundário.

a) No 2º ciclo e secundário, assegurar a concentração máxima das atividades escolares, das turmas, no turno da manhã.

b) No 3º ciclo, assegurar a concentração máxima das atividades escolares, das turmas, no turno da tarde.

c) Nos dias com maior número de aulas, as atividades letivas que constam do currículo do aluno não devem ir além dos 8 tempos diários, respeitando o tempo mínimo para almoço que não poderá ser inferior a 1 hora nem superior a 2 horas.

d) Nos dias com maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de caráter teórico e disciplinas de caráter prático.

e) Os tempos das disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana deverão estar distribuídos ao longo da semana, não devendo estar em dias consecutivos.

f) A Escola António Bento Franco dispõe de várias atividades (clubes/projetos) para os alunos cujas famílias considerem pertinente a sua frequência.

g) Nas disciplinas de língua estrangeira, a mesma disciplina deverá estar distribuída ao longo da semana, não devendo estar em dias consecutivos. Disciplinas de línguas estrangeiras diferentes não deverão estar em tempos consecutivos.

h) As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 1 hora depois de findo o período de almoço destinado aos alunos, sendo de evitar o primeiro segmento da tarde.

i) As disciplinas de Educação Física, Educação Visual e Educação Tecnológica devem estar distribuídas ao longo do horário semanal dos alunos, de modo a evitar-se, num mesmo dia, o funcionamento de mais do que uma das disciplinas referidas.

j) TIC funciona em regime de desdobramento (num semestre metade da turma está em Oficina e a outra metade em TIC). No semestre seguinte trocam.

k) Os alunos com retenções têm apoio tutorial específico, podendo ir de 1 a 4 horas, de acordo com a gestão que o professor tutor faz das 4 horas semanais, para grupos de 10 alunos.

l) Pontualmente, poderá ser alterado o horário de alguma disciplina tendo em vista a compensação da ausência de algum docente.

## 3.3 Organização do Serviço Docente

### 3.3.1 Atribuição das Coordenações Pedagógicas

a) Os Coordenadores de Departamento são eleitos pelo Departamento de entre os 3 docentes nomeados pelo Diretor, de acordo com a legislação em vigor.

b) Na ausência prolongada do Coordenador de Departamento, um dos delegados de grupo, eleito de entre os seus pares representará o respetivo Departamento.



c) Na ausência prolongada do Delegado de Grupo, o professor mais antigo representará o Grupo Disciplinar.

d) A coordenação do Conselho de Diretores de Turma é assegurada por um coordenador, eleito entre os seus membros, preferencialmente um docente do quadro do Agrupamento.

e) O desempenho das funções de coordenação das estruturas de natureza pedagógica, designadamente de orientação educativa e de supervisão pedagógica, a que se refere o nº 1 do artº 80º do ECD, implica o recurso ao tempo letivo resultante das horas:

- De redução da componente letiva que os docentes usufruem em função da idade e do tempo de serviço, por via do disposto no artº 79º;

- Da componente não letiva de estabelecimento, conforme previsto no nº6 do artigo 79º e no nº 3 do artigo 82º do ECD;

Departamento que integre até 20 docentes - 4 tempos

Departamento que integre de 21 até 25 docentes - 5 tempos

Departamento que integre de 25 até 30 docentes - 6 tempos

Departamento que integre mais de 30 docentes - 7 tempos

### 3.3.2 Nomeação dos Diretores de Turma

a) Em conformidade com o Regulamento Interno do Agrupamento, na atribuição das direções de turma deve atender-se aos seguintes critérios:

- Prioridade aos docentes do quadro do Agrupamento;

- Dar sequência ao cargo ao longo do ciclo de estudos;

- Sempre que possível, deve evitar-se a atribuição de mais do que uma direção de turma ao mesmo docente e a docentes que não tenham todos os alunos da turma.

b) Os Diretores de Turma terão uma redução de 2 tempos letivos para exercer o cargo.

### 3.3.3 Componente Não letiva de Estabelecimento

a) Assegurar as necessidades de acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos.

b) Realizar as atividades educativas que se mostrem necessárias à plena ocupação dos alunos durante o período de permanência no espaço escolar.

c) Um dos tempos da componente não letiva dos docentes do Pré Escolar deve ser destinado à supervisão das AAAF.

d) Componente não letiva - ver artº 82º do ECD

Horas	Redução artº 79º	Componente estabelecimento	Trabalho individual	Total
25	0	3	7	35
22	0	3	10	35
20	2	3	10	35
18	4	3	10	35
16	6	3	10	35
14	8	3	10	35

e) A componente não letiva de estabelecimento é de 3 tempos de 50 minutos no 2º, 3º ciclo e secundário e de 2,5 horas no pré-escolar e 1º ciclo.

f) Na determinação do número de horas destinado a trabalho individual e à participação nas reuniões, deve ser tido em conta o número de alunos, turmas e níveis atribuídos ao docente:



- No caso dos docentes do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, não pode ser inferior a sete horas;
- Não pode ser inferior a dez horas para os docentes dos restantes ciclos com menos de 100 alunos e a onze horas nos casos de terem 100 ou mais alunos.

### 3.3.4 Organização do Apoio ao Estudo

a) As medidas de Apoio ao Estudo, que garantam um acompanhamento eficaz do aluno face às dificuldades detetadas, são dadas pelos professores de Apoio, com a duração suficiente para debelar as dificuldades.

b) O Apoio ao Estudo no 1º ciclo tem por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho e visa, prioritariamente, o reforço das disciplinas de Português e de Matemática que são dadas pelo professor titular ao longo do ano. Há a possibilidade do professor titular reforçar o apoio aos alunos com dificuldades, sendo os outros encaminhados para outras atividades dentro das referidas áreas.

c) Reforço das medidas de Apoio ao Estudo no 1º ciclo, que garantam um acompanhamento eficaz do aluno face às primeiras dificuldades detetadas, são dadas pelo professor Titular ou de Apoio, quando necessário.

d) No 1º ciclo o Apoio ao Estudo é de 2 horas por semana.

### 3.3.5 Organização dos Apoios Educativos e da Educação Especial

a) O apoio educativo destina-se a alunos que revelem dificuldades de aprendizagem e/ou que, por falta de assiduidade, revelem um atraso na aquisição de determinados conteúdos considerados relevantes para a sua progressão. Os apoios educativos devem assumir um caráter excecional.

b) Os alunos são encaminhados para os apoios educativos por proposta do professor titular de turma do 1º CEB e do Conselho de Turma nos 2º, 3º ciclo e Secundário.

c) No 1º ano haverá uma hora de coadjuvação diária por turma. Sempre que possível, a hora de coadjuvação será também atribuída ao 2º ano.

d) Sempre que possível, haverá coadjuvação a Português e Matemática para todos os anos de escolaridade.

e) Para os alunos abrangidos pelo artigo 10º do DL n.º 54/2018, de 6 de julho (medidas adicionais), cabe ao professor de Educação Especial lecionar as aprendizagens de áreas específicas que não fazem parte do currículo comum, como Português Funcional, Matemática Funcional e Atividades de Vida Diária (AVD). Os professores e diretores de turma devem trabalhar em estreita colaboração com os docentes de Educação Especial.

f) Outras intervenções da Educação Especial terão em conta as necessidades de adequação do processo, tais como lecionar áreas curriculares específicas, para os alunos que não façam parte da estrutura curricular comum (medidas seletivas ou adicionais).

### 3.3.6 Modalidade dos Apoios Educativos

a) Poderão ser constituídos temporariamente grupos de homogeneidade relativa em termos de desempenho escolar em dificuldades estruturantes. Esses grupos serão acompanhados pelo professor de Apoio sempre que se considere necessário.

b) Coadjuvação em sala de aula, valorizando-se as experiências e as práticas colaborativas que conduzam à melhoria do ensino. Sempre que se considere necessário e haja disponibilidade de docentes para o fazer.

c) Pretendendo dar resposta às necessidades enunciadas, os responsáveis pela Educação Especial asseguram os seguintes tipos de apoio:

- IntervenÇão direta para treino de competÊncias especÍficas;
  - Apoio indireto - colaboraÇão com outros docentes, encaminhamentos, articulaÇão com diferentes intervenientes...;
  - Fora do grupo-turma: metodologias diferenciadas de acordo com o perfil de funcionalidade do aluno, priorizando as situaÇões de baixa incidÊncia;
  - Assegurar o funcionamento da modalidade especÍfica de intervenÇão no Centro de Apoio à Aprendizagem.
- d) Acompanhamento extraordinário dos alunos no 9º ano e secundário, na preparaÇão das provas de final de ciclo/exames, conforme estabelecido no calendário escolar. Com o horário igual ao do ano letivo, na respetiva disciplina.

### 3.3.7 AusÊncia ao ServiÇo (faltas)

#### a) Conceitos:

- Falta por motivos previstos

As faltas por motivos previstos são aquelas que ocorrem com conhecimento prévio do docente, devendo este dar conhecimento da ocorrÊncia ao Diretor, com antecedÊncia. Estão neste caso, por exemplo, as faltas para consultas médicas, para tratamentos ambulatorios, para casamento, para cumprimento de obrigaÇões legais, etc.

- Falta por motivos imprevistos

A falta por motivos imprevistos é aquela que ocorre por causas alheias à vontade do professor sem possibilidade da sua previsão. Estão neste caso as faltas por atraso de transporte, por doenÇa súbita, etc. O professor deve, também nestes casos, procurar avisar o mais rapidamente possível a DireÇão do Agrupamento.

- Permuta

A permuta é a transposiÇão recÍproca de posiÇão de uma ou mais aulas de diferentes disciplinas / áreas curriculares entre os docentes da mesma turma ou entre docentes do mesmo grupo de recrutamento.

#### b) EducaÇão Pré-Escolar

No caso de ausÊncia de curta duraÇão do docente titular de turma observam-se as seguintes regras:

- SubstituiÇão pelos docentes com horário zero, em exercÍcio de funÇões no Agrupamento.
- As crianÇas que não puderem ficar em casa, permanecem na sala com a Assistente Operacional sob supervisão das outras educadoras.
- SubstituiÇão pelos docentes da educaÇão pré-escolar em apoio educativo, em exercÍcio de funÇões no Agrupamento.

#### c) Primeiro Ciclo do Ensino do Básico

No caso de ausÊncia de curta duraÇão do docente titular de turma observam-se as seguintes regras:

- SubstituiÇão pelos docentes em horário zero, em exercÍcio de funÇões no Agrupamento.
- SubstituiÇão pelos docentes do 1º CEB em Apoio Educativo, em exercÍcio de funÇões no Agrupamento.
- Na impossibilidade de consecuiÇão do previsto nos pontos anteriores, os alunos desenvolvem atividades educativas acompanhadas por um AO e supervisionados pelo professor do ano equivalente.

#### d) Segundo e Terceiro Ciclo do Ensino Básico

No caso de falta por motivos previstos

- A permuta serÁ, preferencialmente, a estratÉgia propiciatÓria do cumprimento do currÍculo e dos programas de cada disciplina/Área, na observÂncia das seguintes normas:
- O professor que prevÊ faltar por razÓes justificÁveis deve procurar assegurar a permuta com um professor de outra disciplina da mesma turma ou com um professor do mesmo grupo de recrutamento; para tal, deverÁ ser sempre informado o Agrupamento/Diretor com uma antecedÊncia mÍnima de dois dias Úteis, para que seja concedida a respetiva autorizaÇão.
- Confirmada a possibilidade de permuta, o docente deve informar os alunos diretamente ou através do diretor de turma, no dia anterior - atÉ ao Último tempo letivo da turma.
- Quando a permuta ocorrer entre professores no Âmbito do mesmo departamento, os mesmos cumprem os planos de aula estipulados para a disciplina das respetivas turmas.
- A permuta nunca poderÁ representar alteraÇão da mancha horÁria semanal dos alunos.
- A permuta nÃo representa qualquer falta para o docente.

## 4 Referencial Curricular

### 4.1 EducaÇão PrÉ-escolar

O processo educativo veiculado nas OrientaÇões Curriculares sublinha a importÂncia das Áreas de conteÚdo que, na sua definiÇão, ultrapassa o campo restrito das meras atividades. O educador deve promover uma prÁtica globalizante, integradora de diferentes Áreas de conteÚdo, desenvolvendo, desta forma, competÊncias na crianÇa para o pensar e o compreender.

As Áreas de conteÚdo partem do nÍvel de desenvolvimento da crianÇa, da sua atividade espontÂnea e lÚdica, encarando a crianÇa como sujeito da aprendizagem, tendo em conta o que sabe e a sua cultura, permitindo o acesso a uma cultura diferente, a escolar.

Assim, À saÍda da educaÇão prÉ-escolar, a crianÇa deverÁ ser capaz de:

- Na Área de formaÇão pessoal e social - interagir com o(s) adulto(s) e com os seus pares, resolver os seus conflitos, compreender/expressar os sentimentos (autoconsciÊncia), responsabilizar-se; ser autÓnoma funcionalmente, ter Iniciativa e resolver problemas;
- Na Área da expressÃo e da comunicaÇão - revelar controlo a nÍvel motor, quer na motricidade global, quer na motricidade fina, e orientar-se no espaço e no tempo; realizar, ao nÍvel da expressÃo dramÁtica, desde o jogo simbÓlico ao jogo dramÁtico; ao nÍvel da expressÃo plÁstica, representar criativamente, quer graficamente quer tridimensionalmente; ao nÍvel da expressÃo musical, distinguir e identificar sons e timbres, ritmo, e recriar musicalmente; ao nÍvel da linguagem, deve revelar compreensÃo e comunicar verbalmente; ao nÍvel da escrita, reconhecer a emergÊncia da leitura e da escrita; ao nÍvel da matemÁtica, relacionar-se e orientar-se espacialmente, identificar e utilizar a sequÊncia e a duraÇão temporal, padrÃes e relaÇões, nÚmero/quantidade;
- Na Área do conhecimento do mundo - descobrir-se a si mesmo e aos outros, revelando saberes sociais, identificar e relacionar dados sobre a famÍlia/casa/comunidade, sobre a meteorologia, sobre a emergÊncia da biologia, das ciÊncias [física/química/geologia/astrologia], do ambiente e, por fim, usar as TIC.

### 4.2 EducaÇão BÁsica e SecundÁria (1º ano ao 12º ano)

De acordo com a legislaÇão e orientaÇões em vigor, hÁ que iniciar um processo de construÇão curricular para todos os anos, Áreas curriculares e disciplinas, assente num referencial curricular que expresse a articulaÇão entre as Aprendizagens Essenciais (AE), o Perfil do Aluno SaÍda da Escolaridade ObrigatÓria (PA) e EstratÉgia Nacional de EducaÇão para a Cidadania.

Assim, hÁ que partir do PA e identificar os descritores que se articulam com o currÍculo de cada disciplina, isto É, com as AE que se materializam nos conhecimentos, capacidades, atitudes e valores a desenvolver em cada Área. Estas AE sÓ sÃo possÍveis de alcanÇar através de estratÉgias e

práticas de ensino que são contempladas em cada referencial, podendo ser adaptadas de acordo com cada contexto de turma/grupo de alunos. Esta nova realidade dinâmica leva-nos a definir um plano de turma (PT) também dinâmico e sintético, que permita registar as opções do professor titular/conselho de turma relativas ao planeamento, à realização e à avaliação do ensino e das aprendizagens.

## 5 Avaliação/alunos

No Jardim de Infância a avaliação realizada é uma avaliação formativa sobre os processos de desenvolvimento da criança, da construção progressiva das aprendizagens e de regulação da ação. Desenvolve-se num processo contínuo, interpretativo e utiliza uma abordagem descritiva ou narrativa, tendo por base o documento “Observação/Avaliação das aprendizagens” do Departamento, e procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, decorrendo em estreita parceria com a família

Nos 1º, 2º e 3º ciclos a evolução do processo educativo dos alunos assume uma lógica de ciclo.

É importante, para o desenvolvimento do aluno, a prática sistemática da auto, co e heteroavaliação. O professor deve, desde o início, fomentar no aluno uma crescente participação na sua avaliação. As fichas de auto e heteroavaliação deverão ser construídas tendo por base os critérios de avaliação definidos previamente e de acordo com o programa.

Nos programas em vigor dá-se grande importância à avaliação formativa e sumativa.

A avaliação formativa deve ser orientada fundamentalmente para a regulação contínua e, tanto quanto possível, individualizada.

A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, após um ciclo de avaliações formativas utilizadas anteriormente.

Para melhor avaliar a aprendizagem, as capacidades e as atitudes dos alunos, os professores devem diversificar os instrumentos e as técnicas de avaliação.

O desempenho do aluno é analisado por referência a critérios. É importante que se considerem estes critérios como um guia orientador e suficientemente flexível e não um “molde” para traçar o aluno, evitando-se, assim, o perigo do regresso à “pedagogia por objetivos”.

Tendo em atenção as finalidades consideradas e os objetivos orientadores definidos no Projeto Educativo, estabeleceram-se os seguintes critérios gerais de avaliação, tendo em atenção também as competências gerais:

	Saber ser/ saber estar	Saber fazer/ saber aprender
1º ciclo Línguas Ciências Sociais e Humanas Matemática e Ciências Experimentais	20	80
Expressões	30	70
Ensino Secundário	5	95
Educação Física no Ensino Secundário	15	85

Aspetos a ter em conta:

- Fichas dirigidas a um número reduzido de competências e conteúdos, com questões de tipologia diferente.
- Clarificação das competências e parâmetros em que os alunos vão ser avaliados.
- Diversificação dos instrumentos de avaliação.

- A valoraÇão dos critÉrios serÁ feita de acordo com a seleÇão e ordenaÇão das competÊncias estabelecidas pelo Departamento e serÁo aplicados segundo a realidade casuística que representa cada aluno.

Valores Quantitativos		Valores Qualitativos (1º, 2º e 3º ciclos)
Percentagens	Níveis	
- de 90% a 100%	5	Muito Bom
- de 70% a 89%	4	Bom
- de 50% a 69%	3	Suficiente
- de 20% a 49%	2	Insuficiente
- de 0% a 19%	1	

No Ensino Secundário a avaliação será atribuída numa escala numérica de 0 a 20 valores.

### 5.1 Condições de Transição e Aprovação

No 1º ano de escolaridade não há lugar à retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas injustificadas, de acordo com a legislação em vigor.

Nos 2º, 3º, 5º, 7º e 8º anos de escolaridade o aluno só poderá ficar retido após um acompanhamento pedagógico em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste-se de caráter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional.

No 4º ano de escolaridade, o aluno ficará retido com três menções de insuficiente, ou com duas menções de insuficiente se se registarem em simultâneo nas disciplinas de Português e Matemática.

No 6º e 9º anos de escolaridade, o aluno ficará retido com nível inferior a três nas disciplinas de Português e de Matemática ou com nível inferior a três em três disciplinas quaisquer.

Os alunos que tenham a medida adicional art.º 10, Decreto-Lei nº 54/2018, são avaliados nos termos definidos no art.º 29º e 30º do mesmo Decreto-Lei.

A avaliação dos alunos dos cursos científico-humanísticos integra exames finais nacionais. A avaliação faz-se de acordo com o Decreto-Lei nº 55/2018.

## 6 Avaliação deste documento

Todo este processo só poderá considerar-se concluído se for objeto de uma avaliação que oriente na reformulação das estratégias adotadas. Nesse sentido, é intenção do Agrupamento proceder anualmente, ou em situações pontuais que assim o exijam, a uma reflexão dos Critérios Gerais para a Distribuição de Serviço Docente e Elaboração dos Horários e consequente revisão, tendo sempre presente as grandes linhas orientadoras do Projeto Educativo.

O momento para se proceder à avaliação do presente documento deverá coincidir com o encerramento de cada ano letivo.

## 7 Disposições Finais

Todos os casos omissos neste documento serão resolvidos com base na legislação em vigor ou na competência do órgão a que diz respeito.